



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Prof.<sup>a</sup> Marlene  
Cerqueira de Oliveira,  
S/N, Centro

##### Telefone



(77) 3454-8000

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 039, DE 05 DE MAIO DE 2020 - PRORROGA OS PRAZOS ESTABELECIDOS NOS DECRETOS NºS 020/2020; 022/2020 E 023/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PORTARIAS

---

- REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 037, DE 14 DE ABRIL DE 2020 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 038, DE 14 DE ABRIL DE 2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE CONVOCAÇÃO DISPENSA 037.2020



**DECRETO Nº 039, DE 05 DE MAIO DE 2020.**

**PRORROGA OS PRAZOS ESTABELECIDOS NOS DECRETOS NºS 020/2020; 022/2020 e 023/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020 e na Portaria MS/GM nº 356/2020, e,

**CONSIDERANDO,** que persistem os motivos que determinaram a edição do Decreto nº 020/2020 e dos demais emitidos pelo poder Público Municipal, por recomendação técnica da Organização Mundial da Saúde e dos demais órgãos da saúde pública do Estado e da União Federal, como medidas indispensáveis ao enfrentamento da pandemia da Covid-19,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam prorrogados, por mais quinze (15) dias, todos os prazos de trinta (30) dias estabelecidos nos Decretos Nºs 020/2020; 022/2020 e 023/2020, referentes ao PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 05 de maio de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA N.º 037, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO  
DE SECRETÁRIO ESCOLAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Exonerar **JÚLIA GRAZIELA BATISTA SILVA**, do cargo, em comissão, de Secretária Escolar, da Escola Municipal de Aplicação, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 14 de abril de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA Nº 038, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DE SECRETÁRIO ESCOLAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Nomear **JESSIARA SILVA OLIVEIRA**, para assumir o cargo de Secretária Escolar, na Escola Municipal de Aplicação, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 14 de abril de 2020.

*Governo Participativo*

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**

PREFEITO MUNICIPAL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

### DISPENSA EMERGENCIAL N º. 037/2020 AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### DISPENSA EMERGENCIAL, ART 24 IV DA LEI 8.666/93.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITÉ BAHIA, PARA ATENDER A SITUAÇÃO DE EMERGENCIA DE SAUDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS-COVID-19. **DATA:** 07/05/2020. **HORÁRIO:** 10h30min. **LOCAL:** na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n –Prisco Viana - Caetité-Ba. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda e sexta-feira, das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail: [licitação@caetite.ba.gov.br](mailto:licitação@caetite.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do telefone (77) 3454 5700. Caetité-Ba, 04/05/2020. Cynthia Lopes Abreu Marques. Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/340F-FC84-9855-56DA-4777> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 340F-FC84-9855-56DA-4777



### Hash do Documento

654c8bac4b90ee8d33a22e0a450f2b014fac29a6cd7a1d6bfa5c4977bf8a528d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/05/2020 13:08 UTC-03:00